

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

NOTA EXPLICATIVA 001 DE 28 DE DEZEMBRO 2017 – BALANÇO FINANCEIRO

No dia 28 de dezembro de 2017, estando o Departamento de Tesouraria realizando a Conciliação Bancária do Mês de Dezembro de 2017 da conta corrente 5811-4, Ag: 00649-1, Banco do Brasil S/A, constatou-se um débito a maior no valor de R\$ 130,67 (cento e trinta reais e sessenta e sete centavos) a favor da EMATER. Esta diferença se deu referente a atualização do valor do Convênio com este fornecedor que deveria ocorrer a partir de Janeiro/2018 e não em Dezembro/2017 como consta no extrato conta corrente.

Com esta movimentação, esse departamento de Tesouraria entrou em contato com a EMATER, comunicando que será descontado este valor recebido a mais em Dezembro na parcela de Janeiro/2018.

Itanhandu, 28 de dezembro de 2017

Pedro Henrique Ribeiro Mendes
Chefe dos Serviços de Finanças





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

NOTA EXPLICATIVA 002 DE 29 DE DEZEMBRO 2017 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No dia 10 de outubro de 2017 foi registrado na Contabilidade o Decreto nº 2933/2017 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação (tendência) na fonte de recurso 124 c/c nº 17143-3 – FUNASA TC/PAC 0380/14 – Sistema de Abastecimento de Água – Proposta MG 0404137140, autorizado pela Lei nº 1048 de 10 de outubro de 2017, no valor de R\$ 884.565,21 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Esta tendência foi estimada conforme cronograma abaixo:

Número da Parcela	Data da Parcela	Valor da Parcela (R\$)
1	01/07/2016	467.462,03
2	15/06/2017	701.193,05
3	01/11/2017	701.193,05
4	15/02/2018	467.457,03

Em 29 de Dezembro de 2017, percebendo a Administração que esta tendência de arrecadação não se concretizou, devido ao atraso da parcela de número 3, prevista para 01 de novembro de 2017, no valor de R\$ 701.193,05 (setecentos e um mil, cento e noventa e três reais e cinco centavos), foi decretado pela Administração Municipal e contabilizado por esse setor a revogação de R\$ 183.372,16 (cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) através do Decreto nº 3256 de 29 de dezembro de 2017.

Segue apresentação do excesso de arrecadação neste Convênio específico:

Valor Orçado	Arrecadado anual (*)	Excesso de Arrecadação (**)	Autorizado Decreto 2933 (***)	Revogado Decreto 3256 (****)	Excesso aberto indevidamente (*****)
0,00	701.193,05	701.193,05	884.565,21	(183.372,16)	0,00

Notas:

(*) Valor referente a arrecadação da parcela de nº 2 prevista para 15/06/2017 no valor de R\$ 701.193,05 conforme quadro de cronograma acima;

(**) Excesso de arrecadação real com o recebimento da parcela nº 02 prevista;

(***) Autorização de abertura de excesso de arrecadação referente ao repasse previsto das parcelas de nº 02 e 03;

(****) Revogação parte do valor autorizado referente ao excesso não concretizado pelo atraso da parcela de nº 03;

(*****) Valor autorizado no Decreto nº 2933 (***) menos valor revogado no Decreto nº 3256 (****) menos valor do excesso de arrecadação (**)

Itanhandu, 29 de dezembro de 2017


Tatiana Vieira Ribeiro

Chefe dos Serviços de Contabilidade
CRC-MG 118.520/O-4





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS!

NOTA EXPLICATIVA 003 DE 29 DE DEZEMBRO 2017 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No dia 10 de outubro de 2017 foi registrado na Contabilidade o Decreto nº 2938 de 10 de outubro de 2017 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação (tendência) na fonte de recurso 124 c/c nº 647034-5 da CEF– Termo de Contrato 794735/2013, assinado com o Ministério do Esporte autorizado pela Lei nº 1051 de 10 de outubro de 2017, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Em 29 de Dezembro de 2017, percebendo a Administração que esta tendência de arrecadação não se concretizou, devido ao não recebimento do referido convênio, foi decretado pela Administração Municipal e contabilizado por esse setor a revogação de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) através do Decreto nº 3257 de 29 de dezembro de 2017.

Segue apresentação do excesso de arrecadação neste Convênio específico:

Valor Orçado	Arrecadado anual (*)	Excesso de Arrecadação (**)	Autorizado Decreto 2938 (***)	Revogado Decreto 3257 (****)	Excesso aberto indevidamente (*****)
0,00	0,00	0,00	243.750,00	(243.750,00)	0,00

Notas:

(*) Valor referente a arrecadação do Convênio;

(**) Excesso de arrecadação real;

(***) Autorização de abertura de excesso de arrecadação referente ao repasse previsto;

(****) Revogação total do valor autorizado referente ao excesso não concretizado pelo não recebimento do Convênio citado;

(***** Valor autorizado no Decreto nº 2938 (***) menos valor revogado no Decreto nº 3257 (****) menos valor do excesso de arrecadação (**)

Itanhandu, 29 de dezembro de 2017

Tatiana V. Ribeiro

Tatiana Vieira Ribeiro
Chefe dos Serviços de Contabilidade
CRC-MG 118.520/O-4





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

NOTA EXPLICATIVA 004 DE 29 DE DEZEMBRO 2017 – BALANÇO PATRIMONIAL

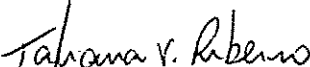
No dia 29 de dezembro de 2017, foi realizado o lançamento independente da execução orçamentária número 14 no valor de R\$ 13.369,84 (Treze mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) referente ao saldo da conta 6.3.2.1.0.00.00-Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar para a conta 6.3.2.1.0.00.00-Restos a Pagar Processados a Pagar, conforme comunicado SICOM nº 18/2017:

A conta 6.3.1.3.0.00.00 RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR foi alterada de "Transfere Saldo (T)" para "Encerra Saldo (E)". Conforme orientação constante no MCASP (7ª edição), os Restos a Pagar Não Processados liquidados no exercício, mas não pagos, devem ser transferidos para Restos a Pagar Processados a Pagar. Dessa forma, a conta 6.3.1.3.0.00.00 RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR terá seu saldo encerrado no final do exercício.

Portanto, para fins de informação no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, o saldo da conta Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo ficou assim:

Restos a Pagar Processados de 2017	R\$ 803.426,51
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	R\$ 23.370,08
Total	R\$ 826.796,59
Encargos Sociais a Pagar	-R\$ 266.503,30
Total	R\$ 560.293,29
Restos a Pagar Não Processado Liquidado a Pagar	R\$ 13.369,84
Saldo da Conta Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$ 573.663,13

Itanhandu, 29 de dezembro de 2017


Tatiana Vieira Ribeiro
Chefe dos Serviços de Contabilidade
CRC-MG 118.520/O-4





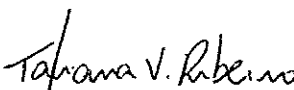
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

NOTA EXPLICATIVA 005 DE 29 DE DEZEMBRO 2017 – BALANÇO PATRIMONIAL

Na apuração do saldo em 31/12/2017 da Dívida Fundada do Município com o INSS, foi considerado somente o que o Município pagou no exercício de 2017, não sendo possível atualizar o valor da dívida, pois, em Julho de 2017, o Município entrou com novo pedido de parcelamento com base na Lei 13.485/2017-PREM, perante a Receita Federal do Brasil (RFB), Agência São Lourenço/MG. Porém o parcelamento concedido pela MP 778/2017 – Lei 13.485-2017 PREM, ainda não foi consolidado nos sistemas da RFB. Por essa razão, a RFB não tem informações do saldo devedor, pois os pagamentos realizados em 2017 pelo Município no âmbito desse parcelamento ainda não foram alocados, conforme Ofício nº 06/2018-RFB/DRFVAR/SACAT/GEDOC.

TITULAR	PROCESSO	DATA DO PEDIDO	VALOR TOTAL DOS DÉBITOS ATUALIZADOS A SER PARCELADO	QTDE DE PARCELAS TOTAL	QTDE DE PARCELAS RESTANTES	SALDO ANTERIOR	EMIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
INSS UNIFICADO 2006/2007;2011;2012 E NE'S 31-10, 38-10, 76-10 E 91-10 DE OUTUBRO DE 2012	13660720472/2012-01	17/12/2012	R\$ 1.209.300,00	0	0	R\$ 1.209.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 145.747,08	R\$ -	R\$ 1.063.552,92

Itanhandu, 29 de dezembro de 2017


Tatiana Vieira Ribeiro
Chefe dos Serviços de Contabilidade
CRC-MG 118.520/O-4





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

NOTA EXPLICATIVA 006 DE 29 DE DEZEMBRO 2017 – BALANÇO PATRIMONIAL

No Balanço Patrimonial, Ativo Não Circulante, conta Imobilizado, os bens estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e sem dedução da depreciação, que não foi adotada para o balanço de 2017.

Durante o exercício foram incorporados ao patrimônio diversos bens móveis e imóveis, conforme despesa de capital com investimentos, por exemplo, as despesas empenhadas nas naturezas: 4.4.90.51 – Obras e instalações, 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente e 4.5.90.61- Aquisição de Imóveis

Ainda, durante o exercício foram autorizadas a desincorporação e descaracterização de Itens Permanentes, bem como os ajustes necessários para correção de lançamentos incorretos no Inventário do ano de 2017, conforme os Decretos Nº 2931/2017 e Nº 2980/2017.

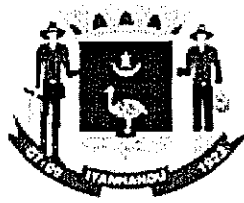
As baixas dos Itens Permanentes em 2017 totalizaram R\$ 1.521.845,78 (Hum milhão, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) sendo R\$ 251.009,88 (Duzentos e cinquenta e um mil e nove reais e oitenta e oito centavos) de Bens Móveis e R\$ 1.270.835,90 (Hum milhão, duzentos e setenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) de Bens Imóveis.

Itanhandu, 29 de dezembro de 2017


Tatiana Vieira Ribeiro

Chefe dos Serviços de Contabilidade
CRC-MG 118.520/O-4





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

NOTA EXPLICATIVA 007 DE 29 DE DEZEMBRO 2017 – BALANÇO PATRIMONIAL

No exercício de 2017 foram efetuados os lançamentos 19 e 22 independentes da execução orçamentária no Quadro das Contas de Compensação. Este quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente.

Os ativos contingentes e os passivos contingentes não devem ser reconhecidos em contas patrimoniais. No entanto, deverão ser registrados em contas de controle do PCASP e divulgados em notas explicativas.

O lançamento 19 refere-se à Caução de 06 (seis) lotes de terras localizados no Loteamento Jardim Panorama, Bairro Ponte Alta, município de Itanhandu/MG, no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) a ser utilizado como área de Reserva de Recreação e uso Institucional no Loteamento, conforme Lei Municipal nº 666 de 05/09/1977, ficando o loteador obrigado a executar todos os serviços de infra-estrutura, tais como: redes de distribuição de água e esgoto, iluminação e calçamento, obedecendo as normas estabelecidas pela Prefeitura.

O lançamento 22 refere-se à Caução de 56 (cinquenta e seis) lotes de terras localizados no Loteamento Recantos das Aves, Bairro Curral Falso, município de Itanhandu/MG, no valor de R\$ 3.360.000,00 (Três milhões e trezentos e sessenta mil reais) a ser utilizado como área de Reserva de Recreação e uso Institucional no Loteamento, conforme Lei Municipal nº 666 de 05/09/1977, ficando o loteador obrigado a executar todos os serviços de infra-estrutura, tais como: redes de distribuição de água e esgoto, iluminação e calçamento, obedecendo as normas estabelecidas pela Prefeitura.

O controle dos lotes caucionados será feito pela Secretaria Municipal de Obras após vistoria no loteamento e posteriormente informando ao Setor de Contabilidade para os devidos procedimentos contábeis.

Itanhandu, 29 de dezembro de 2017


Tatiana Vieira Ribeiro

Chefe dos Serviços de Contabilidade
CRC-MG 118.520/O-4





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

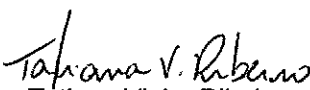
NOTA EXPLICATIVA 008 DE 29 DE DEZEMBRO 2017 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia as movimentações ocorridas no exercício atual (2017) e exercício anterior (2016). Observa-se que no exercício de 2016 e 2017 não foi contabilizado a participação do Município em Consórcios Públicos, feita através do Contrato de Rateio, que conforme a Lei nº 11.107/2005, o Decreto nº 6.017/2007 e a Portaria STN nº 274/2016.

O Contrato de Rateio constitui o instrumento exclusivo pelo qual os entes consorciados comprometem-se a transferir recursos financeiros para a realização das despesas dos consórcios públicos e que seus créditos estarão consignados nas respectivas leis orçamentárias anuais, e deverão ser objeto de controles contábeis específicos.

Com isso, o sistema de informática utilizado pelo Município ainda está em fase de implantação dessa ferramenta, para que possamos atender as normas do Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MCASP) no que se refere à contabilização e evidenciação de suas informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais,

Itanhandu, 29 de dezembro de 2017


Tatiana Vieira Ribeiro
Chefe dos Serviços de Contabilidade
CRC-MG 118.520/O-4





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

NOTA EXPLICATIVA 009 DE 29 DE DEZEMBRO 2017 – BALANÇO PATRIMONIAL/ DIVIDA FUNDADA INTERNA

Considerando a necessidade de atualização de saldos referentes ao parcelamento de PASEP frente à Receita Federal do Brasil, Processo nº 13660.720332/2013-13 e Processo nº 13660.720331/2013-61, foi solicitando informações acerca destes valores posição em 31/12/2017 o qual obtemos resposta conforme se detém do Ofício nº 6/2018-RFB/DRFVAR/SACAT/GEDOC;

Diante este Ofício nº 6/2018 foram necessários dois lançamentos, conforme autorizado no decreto municipal 3261 de 29 de dezembro de 2017 o qual relata-se abaixo:

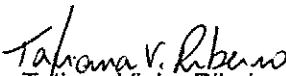
- a) cancelamento de saldo do Parcelamento de PASEP, Processo nº 13660.720331/2013-61 no valor de R\$14.350,83;
- b) atualização de saldo do Parcelamento de PASEP, Processo nº 13660.720332/2013-13 no valor de R\$16.175,83.

Considerando, ainda, a necessidade de atualização de saldos referente a Operação de Crédito Interna contrata pelo Município no exercício de 2016 frente ao BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gérias), contratos 216.166/16 e 216.168/16, acerca da projeção da dívida até o término dos contratos, foi feita a consulta através do Internet Banking, consulta Previsão de Prestações.

Diante disso, foram necessários dois lançamentos, conforme autorizado no decreto municipal 3261 de 29 de dezembro de 2017 o qual relata-se abaixo:

- a) cancelamento de saldo da Operação de Crédito Interna – Contrato 216.166/16 no valor de R\$ 106.306,96;
- b) cancelamento de saldo da Operação de Crédito Interna – Contrato 216.168/16 no valor de R\$ 180.571,69;
- c) atualização de saldo da Operação de Crédito Interna – Contrato 216.166/16 no valor de R\$ 154.566,10;
- d) atualização de saldo da Operação de Crédito Interna – Contrato 216.168/16 no valor de R\$ 129.402,81;

Itanhandu, 29 de dezembro de 2017


Tatiana Vieira Ribeiro
Chefe dos Serviços de Contabilidade
CRC-MG 118.520/O-4





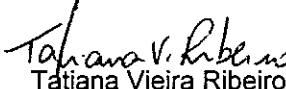
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

NOTA EXPLICATIVA 010 DE 29 DE DEZEMBRO 2017 – CRÉDITOS E ANULAÇÕES

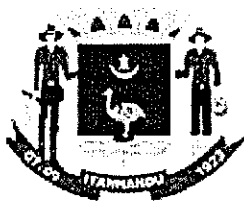
No exercício de 2017 foram abertos decretos no total de R\$ 13.086.269,69 (Treze milhões, oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Observamos que no relatório do sistema Sonner, no relatório de Consolidado Anual do SICOM-TCEMG e planilha de controle de decretos, há divergências na classificação do tipo de decreto, causando divergências nos valores de cada tipo, mas o total é o mesmo.

Durante o exercício de 2017 foi adotado pelo ente, conforme autorização prevista na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a transpor, remanejar e transferir. Inicialmente o nosso sistema de informática não estava preparado, até que, em meados de 2017, foram feitas as alterações necessárias, porém, precisa ser feita adequações para que o relatório gerado em nosso sistema de informática reflita as informações do Consolidado Anual do SICOM-TCEMG.

Itanhandu, 29 de dezembro de 2017


Tatiana Vieira Ribeiro
Chefe dos Serviços de Contabilidade
CRC-MG 118.520/O-4





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

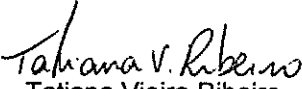
NOTA EXPLICATIVA 011 DE 26 DE ABRIL 2018 – DESPESA COM PESSOAL

No exercício de 2017 o gasto com Inativos e Pensionistas foi de R\$ 859.179,98 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme nosso relatório Controle Orçamentário da Despesa. Porém, no relatório Consolidado Anual SICOM-TCEMG, Despesa com Pessoal, Excluídas da Despesa Total com Pessoal, o valor apresentado é R\$ 859.258,22 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), uma diferença de R\$ 78,24 (Setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) referente ao elemento de despesa 3.1.90.05.03 "Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar" que foi considerado pelo TCEMG como exclusão da Despesa com Pessoal e pela Prefeitura não foi considerado, gerando a diferença entre os relatórios de fechamento dos entes.

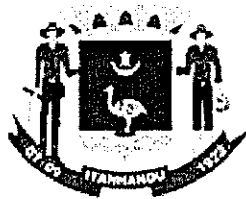
Todavia, conforme ocorrência atendimento 628137 cadastrada no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Assessoria SICOM/GM o elemento de despesa 3.1.90.05.03 também deve compor a exclusão nos cálculos de Despesas com Pessoal

Em 2017 a Despesa Total com Pessoal, conforme nossos relatórios, foi de R\$ 17.696.924,17 (Dezessete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), gerando uma diferença de R\$ 342,47 (Trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) em relação ao relatório Despesa com Pessoal, Consolidado Anual SICOM-TCEMG, que consta uma despesa de R\$ 17.697.266,64 (Dezessete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Essa diferença refere-se a um acerto em nosso sistema no lançamento realizado a maior com a Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados R\$ 420,71 (Quatrocentos e vinte reais e setenta e um centavos) e a despesa com Inativos e Pensionistas com Custeio Próprio que foi considerado o valor de R\$ 78,24 (Setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) como despesa excluída do total com pessoal

Itanhandu, 26 de Abril de 2018


Tatiana Vieira Ribeiro
Chefe dos Serviços de Contabilidade
CRC-MG 118.520/O-4





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

NOTA EXPLICATIVA 012 DE 27 DE ABRIL 2018 – ÍNDICES MUNICIPAIS

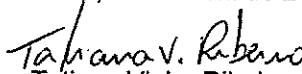
No relatório Consolidado Anual, Índices Municipais do SICOM-TCEMG, os resultados apresentados estão divergentes em algumas informações apresentadas:

- A Receita Base de Cálculo para a apuração dos gastos com a Saúde e Educação conferem com o nosso fechamento, sendo R\$ 25.502.221,97 (Vinte e cinco milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) para Ações e Serviços Públicos de Saúde e R\$ 26.643.975,88 (Vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
- Na Despesa com Pessoal na Receita Base de Cálculo, Receita Corrente Líquida, conforme relatório Consolidado Anual da Receita Corrente Líquida, o total das Deduções da Receita Corrente (exceto FUNDEB) foi de R\$ 34.970,46 (Trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) conforme nosso Balancete de Receita/2017, gerando uma diferença de R\$ 22.138,49 (Vinte e dois mil, cento e trinta e oito centavos e quarenta e nove centavos) em relação ao valor de R\$ 12.831,97 (Doze mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos) apresentado no relatório Receita Corrente Líquida, Consolidado Anual, SICOM-TCEMG. A diferença refere-se a receita 9.2.2.4.71.05.00 de Restituição de Transferência de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transportes;

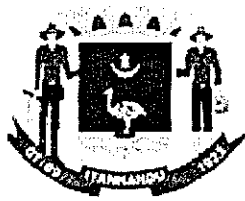
Todavia, conforme ocorrência atendimento 628637 cadastrada no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Assessoria SICOM/GM a receita 92.24.71.05.00 não deve constar do cálculo de Receita Corrente Líquida por ser uma Receita de Capital.

- Em relação aos Valores Aplicados no relatório Consolidado Anual, Índices Municipais, SICOM-TCEMG estão corretos, salientando que os valores de aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino têm despesas que foram excluídas do cálculo para apuração dos índices obrigatórios em nossos relatórios de fechamento e pelo relatório do SICOM-TCEMG é pelo empenhado no exercício;

Itanhandu, 27 de Abril de 2018


Tatiana Vieira Ribeiro
Chefe dos Serviços de Contabilidade
CRC-MG 118.520/O-4





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

NOTA EXPLICATIVA 013 DE 29 DE DEZEMBRO 2017 – BALANÇO PATRIMONIAL

No Balanço Patrimonial de 2017 o quadro do Passivo Financeiro apresenta o valor de R\$ 5.251.769,14 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e catorze centavos) divergindo do Anexo 14 A – Ativo e Passivo Financeiro em que consta o valor de R\$ 1.081.333,61 (Um milhão, oitenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

O quadro do Ativo Permanente apresenta o valor de R\$ 27.885.399,91 (Vinte e sete milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) divergindo do Anexo 14B – Ativo e Passivo Permanente em que consta o valor de R\$ 27.886.666,16 (Vinte e sete milhões, oitocentos e oitenta e seis reais, seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

Balanço Patrimonial consolidado 2017.pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

Início Ferramentas

Balanço Patrimonial... x



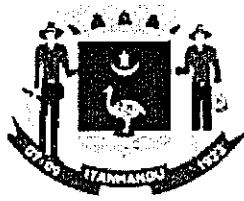
	Exerc. Atual	Exerc. Ant.		Exerc. Atual	Exerc. Ant.
ATIVO FINANCEIRO	5.979.532,19	6.324.259,36	PASSIVO FINANCEIRO	5.251.769,14	6.219.219,02
ATIVO PERMANENTE	27.885.399,91	26.435.153,75	PASSIVO PERMANENTE	4.435.647,61	4.106.462,33
BALDO PATRIMONIAL				24.170.586,35	22.433.958,46

Atos Potenciais Ativos	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	Atos Potenciais Passivos	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
Garantias e Contragarantias Recebidas	3.793.303,03	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conv. e Outros Instrum. Correlatos	0,00	0,00	Direitos Conv. e Outros Instrum. Correlatos	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	6.385.451,76	7.576.962,99
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

Praça Prefeito Amador Guedes, 165 - Centro - 37464000 - Itanhandu MG
Email: contabilidade@itanhandu.mg.gov.br – Site: www.itanhandu.mg.gov.br
TEL: (35) 3361 2000 / FAX: (35) 3361 3857



TERRAS ALTAS DA MANTIQUEIRA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

anexo 14 A consolidado.pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

Início Ferramentas

anexo 14 A consoli... x



					
Prefeitura Municipal de Itanhandu					
Estado de Minas Gerais					
Anexo 14A - Ativo e Passivo Financeiro					
Empresa - 000 - CONSOLIDADO					

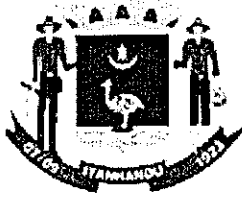
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	Exer. Atual	Exer. Ant.	TÍTULOS	Exer. Atual	Exer. Ant.
			Restos a Pagar Processados / Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	848.042,74	319.211,68
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.535.756,38	6.304.654,45	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	37.836,81	19.604,61	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Depósitos Resgatáveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Encargos Sociais	374.629,61	25.918,47
Outros Créditos a Receber e Valores - CP	37.836,81	19.604,61	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Fornecedores/Contas a Pagar	573.833,13	893.253,21
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Orlações a Curto Prazo	0,00	0,00
Não Circulante	0,00	0,00	Precatórios	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar Longo Prazo	0,00	0,00	Pessoal	0,00	0,00
			Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
			Fornecedores/Contas a Pagar	0,00	0,00
			Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
			Orlações Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Orlações de Curto Prazo	233.270,87	25.563,27
			Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
TOTAL	5.573.603,19	6.324.259,06	TOTAL	1.081.333,61	947.734,95

Praça Prefeito Amador Guedes, 165 - Centro - 37464000 - Itanhandu MG
Email: contabilidade@itanhandu.mg.gov.br - Site: www.itanhandu.mg.gov.br
TEL: (35) 3361 2000 / FAX: (35) 3361 3857





TERRAS ALTAS DA MANTIQUEIRA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS!

nexo 14 b consolidado.pdf - Adobe Acrobat Reader DC

vo Editar Visualizar Janela Ajuda

cio Ferramentas

anexo 14 A consoli...

anexo 14 b consoli... x



1 / 1



50%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU					
Estado de Minas Gerais					
Anexo 14B - Ativo e Passivo Permanente					
Empresa - 000 - CONSOLIDADO					
ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	EXERC. ATUAL	EXERC. ANT.	TÍTULOS	EXERC. ATUAL	EXERC. ANT.
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Contas Trib., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Poupança a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outros Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Encargos Sociais	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	Fornecedores, Contas a Pagar	0,00	0,00
(+) Ajustes para Faltas	0,00	0,00	Previdência a Curto Prazo	0,00	0,00
Débitos Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Fiscal	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.200,00	1.200,00	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Fazendas a Curto Prazo	225.301,00	225.734,00	Fornecedores, Contas a Pagar	0,00	0,00
VPS Pagas Antecipadamente a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	3.478.416,33	7.907.702,00	Previdência a Curto Prazo	2.203.631,30	1.801.723,41
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Débitos Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Contas Trib., Previd. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos concedidos	0,00	0,00	Poupança a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	2.451.213,15	4.030.533,74	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	2.066.203,18	3.146.368,26	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
(+) Ajustes para Faltas	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.235.016,37	2.304.735,82
Débitos Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Previdência	0,00	0,00
Fazendas a Longo Prazo	0,00	0,00	Fiscal	0,00	0,00
Previdência Previd. Obrigatoria Pagas Antecipadas a Longo Prazo	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Intobilizáveis	18.163.620,33	18.225.715,75	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Débito Móvel	7.187.592,54	7.180.736,21	Previdência a Longo Prazo	0,00	0,00
Débito Imóvel	14.968.028,00	11.042.377,54	Débitos Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Imagável	0,00	0,00			
Emprest	0,00	0,00	Reserva de Divid.	0,00	0,00
TOTAL	27.884.466,13	26.426.417,00	TOTAL	4.434.847,31	4.128.462,32

Praça Prefeito Amador Guedes, 165 - Centro - 37464000 - Itanhandu MG
Email: contabilidade@itanhandu.mg.gov.br - Site: www.itanhandu.mg.gov.br
TEL: (35) 3361 2000 / FAX: (35) 3361 3857





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

No Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/64) do exercício de 2017 o saldo atual final confere com o resultado do Ativo Financeiro menos o Passivo Financeiro no Balanço Patrimonial, R\$ 721.834,05 (Setecentos e vinte um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), porém, na descrição por fonte os saldos não conferem com o apresentado no relatório Comparativo por Fonte de Recurso, onde se relaciona: o saldo em banco, menos os Empenhos a Pagar, Restos a Pagar e Op's a Pagar, resultando saldo final.

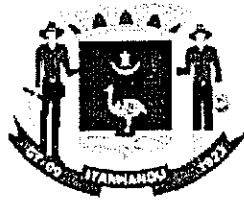
QUADRO DO SUPERAVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei Nº 4.320/1964)		
Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
100 - Recursos Ordinários	8.811.421,22	4.819.862,79
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	-1.347.862,72	-1.171.233,67
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	-1.802.464,20	-1.413.280,33
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Combrapag	-2.126,23	-2.638,42
110 - Serviços de Saúde	2.204,13	2.204,13
114 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	88.825,83	41.868,89
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (CCG.P.)	114.534,26	67.348,22
118 - Transferências de FUNDEC para Açãoção na Remuneração dos Magistros em Efeito Ex	-278.834,23	-14.881,22
119 - Transferências de FUNDEC para Açãoção em Curso Dessesto do Ensino Básico	418.224,48	88.823,88
120 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	78.292,27	78.747,96
121 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	33.439,21	33.539,21
124 - Transferências de Convênios Não Vinculados à Educação, à Saúde, nem à Assistência Social	-119.284,34	-22.119.819,20
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	264.884,83	143.283,87
131 - Transferências de Recursos do FNDCE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	14.633,70	2.283,44
141 - Transferências de Recursos do FNDCE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	4.342,47	4,318,32
144 - Outras Transferências de Recursos do FNDCE	216.152,23	303.484,14
147 - Transferências de Saúde-Educação	2.438,99	-14.222,18
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	290.623,44	283.823,04
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	862.853,33	514.284,31
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	232.819,43	202.778,42
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	28.340,81	2,32
152 - Transferências de Recursos do SUS para Cessão do SUS	24.638,79	23.882,34
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	723.832,44	700.882,98
155 - Transferências de Recursos do Fundo Especial de Saúde	428.287,22	275.827,34
156 - Transferências de Recursos de Fundo Especial de Assistência Social - FEAS	19.627,82	18.112,38
187 - Multas de Trânsito	39.802,86	40,314,02

Exercício: 2017

Página: 12

Windows taskbar with search bar: "Digite aqui para pesquisar" and various application icons.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

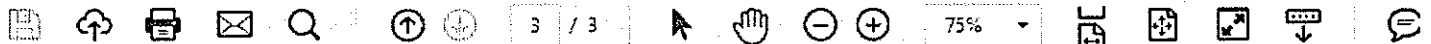
Continuação do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Balanco Patrimonial consolidado 2017.pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

Início Ferramentas

Balanco Patrimonial... X



190 - Operações de Crédito Internas	-96.378,95	-356.797,29
192 - Alteração de Sêns	83.879,17	6.463,96
200 - Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores)	-2.030.884,53	-1.634.627,39
221 - Restos de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação (Recursos de Exercícios Anteriores)	-48.248,00	0,00
222 - Restos de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores)	-20.949,00	-496,50
223 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação	-22.408,74	-23.103,74
224 - Serviços de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores)	-2.390,00	-2.390,00
226 - Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE) (Recursos de Exercícios Anteriores)	-11.254,98	-11.254,98
228 - Transferências de FUNDEC para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Ex	-41.842,45	-23.878,65
229 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação (Recursos de Exercícios Anteriores)	-90.431,97	-74.462,42
230 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores)	-314.181,11	-3.323,77
234 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social - Recursos	-7.784.931,12	-6.301.890,79
239 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) (Recursos de Exercícios Anteriores)	-128.412,44	-98.102,90
244 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) / P	-22.146,24	-2.114,34
245 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	-3.883,50	-3.283,63
246 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Recursos de Exercícios Anteriores)	-202.344,31	-148.767,62
247 - Transferência de Salário-Educação (Recursos de Exercícios Anteriores)	-40.345,44	-40.345,44
248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica (Recursos de Exercícios Anteriores)	-243.289,37	-161.702,16
249 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Urgência e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-308.885,97	-146.258,73
250 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores)	-187.544,53	-114.824,74
252 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS (Recursos de Exercícios Anteriores)	-3.733,30	-3.733,30
253 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores)	-603.134,44	-461.662,77
255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde - Recursos de Exercícios Anteriores)	-347.345,23	-234.491,47
258 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) (Recursos de Exercícios Anteriores)	-25.745,60	-16.930,18
277 - Multas e Tributos (Recursos de Exercícios Anteriores)	-154.802,38	0,00
292 - Alteração de Sêns (Recursos de Exercícios Anteriores)	-6.446,83	-6.446,83
Total das Fontes de Recursos	721.854,06	106.879,04

NOTAS EXPLICATIVAS

--

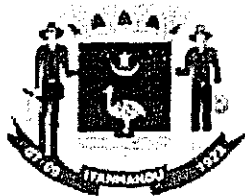
○ Digite aqui para pesquisar



Praça Prefeito Amador Guedes, 165 - Centro - 37464000 - Itanhandu MG
Email: contabilidade@itanhandu.mg.gov.br - Site: www.itanhandu.mg.gov.br
TEL: (35) 3361 2000 / FAX: (35) 3361 3857



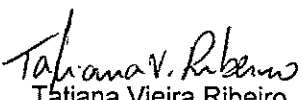
TERRAS ALTAS DA MANTIQUEIRA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

Esses apontamentos foram repassados ao suporte do nosso sistema de informática e até a data de envio não obtivemos nenhuma resposta aos nossos questionamentos. Por isso, optamos em mandar a prestação de contas para que possamos verificar alguma crítica pelo SICOM durante o envio da remessa e não perder o prazo e sofrer penalidades.

Itanhandu, 29 de dezembro de 2017


Tatiana Vieira Ribeiro
Chefe dos Serviços de Contabilidade
CRC-MG 118.520/O-4





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

NOTA EXPLICATIVA 014 DE 29 DE DEZEMBRO 2017 – BALANÇO PATRIMONIAL

No exercício de 2017 o valor em estoque é de R\$ 223.361,50 (Duzentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensurados pelo método do PEPS (Primeiro que Entra Primeiro que Sai) e refere-se exclusivamente ao almoxarifado de material de consumo, pois o sistema não permite o estorno de uma nota fiscal se outras tiverem sido lançadas posteriormente, conforme informação do setor responsável.

O controle é apenas virtual, não existe um local físico.

O setor responsável pelo controle virtual do almoxarifado está buscando soluções junto ao sistema de informática para regularizar os lançamentos e o método de mensuração do estoque.

Itanhandu, 29 de dezembro de 2017

Tatiana Vieira Ribeiro
Chefe dos Serviços de Contabilidade
CRC-MG 118.520/O-4

